

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMAE
LEI Nº 1.545 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

06/03/24

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMAE

06.03.2024

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REUNIRAM-SE DE FORMA VIRTUAL, VIA GOOGLE MEET, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COMAE E A SENHORA GLAUCI OFERTANDO SUPORTE TÉCNICO. SENHOR MARCIAL INICIOU A REUNIÃO INFORMANDO QUE O CONSELHO ESTÁ COM PRESTAÇÕES DE CONTAS EM ABERTO (2020 E 2022). ANTERIORMENTE O PROBLEMA ERA DE BLOQUEIO DE SENHA, O QUE NÃO MAIS OCORRE. DURANTE A REUNIÃO NOVAMENTE TENTOU ACESSAR E AINDA CONSTAM COMO BLOQUEADOS OS ANOS DE 2020 E 2022. A FIM DE EVITAR QUE A VERBA DA MERENDA DO MUNICÍPIO SEJA BLOQUEADA DEVIDO A NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS, O CONSELHO DECIDIU COMUNICAR AO SENHOR PREFEITO E AO SENHOR SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, PARA QUE POSSAM INTERVIR JUNTO AO SIGECON PARA AUXILIAR NO ESCLARECIMENTO DO BLOQUEIO DAS PRESTAÇÕES DOS MENCIONADOS ANOS. O CONSELHO DECIDIU AINDA ENVIAR E-MAIL PARA O SETOR DE RECLAMAÇÕES DO SIGECON INFORMANDO SOBRE O BLOQUEIO DAS PRESTAÇÕES. SENHOR MARCIAL INFORMOU QUE SOLICITOU À SENHORA GLAUCI A LISTA DOS MEMBROS DO CONSELHO QUE NÃO ESTÃO COMPARECENDO ÀS REUNIÕES PARA QUE SEJAM FEITAS AS DEVIDAS SUBSTITUIÇÕES. SENHORA FERNANDA INFORMOU QUE DE ACORDO COM A PREVISÃO DO PLANO DE AÇÃO 2024 É NECESSÁRIO AGENDAR REUNIÕES TRIMESTRAIS PARA ANÁLISE DAS CONTAS AO LONGO DO ANO, PORTANTO, O CONSELHO INFORMARÁ ANTECIPADAMENTE AO SENHOR RICARDO AS DATAS PARA QUE ELE POSSA PROVIDENCIAR OS DOCUMENTOS E PARTICIPAR DAS REUNIÕES. FICOU ACORDADO COM OS MEMBROS PRESENTES UMA REUNIÃO PRESENCIAL PARA O DIA OITO DE MARÇO ÀS 8 HORAS PARA QUE SEJAM ELABORADOS OS OFÍCIOS E TAMBÉM AGENDAMENTO DAS DATAS DE VISITAS ÀS EMPRESAS TERCEIRIZADAS. NADA MAIS A TRATAR, EU FERNANDA VIEIRA, LAVRO A PRESENTE ATA QUE VAI POR MIM ASSINADA E PELOS DEMAIS PRESENTES.